

Novaes; e porque espero assim o execute, e hé justo se lhe entregue a sua obrigação, a remeto incluza nesta, para vm.^{cc} assim o fazer ao tempo de ele lhe entregar a sua inportancia.

As companhias de Auxiliares de pé não devem exceder o numero de secenta Praças, incluzíveis os seus ofeciaes e Tambor. Ao Tenente Jozé Gonçalves da Crus mandar á vm.^{cc} intimar da minha parte, que sem demora venha a minha presença, alias não o executando assim vm.^{cc} mo remeterá prezo. Fica em meu poder a certidão de q' renderão as ferramentas, e mais pertences que se venderão em Praça para se encontrarem na despeza que se fes no caminho, q' para se satisfazer só resta entrarem alguas parcelas de dr.^o no cofre que agora se acha com menos foras mostrarei a vm.^{cc} q' com todas heide mortrarlhe na pronta satisfação o muito que dezejo dar gosto a vm.^{cc} e lhe estou obrigado por adiantar esta despeza, e grande trabalho que teve naquele utilissimo serviço.

Faça vm.^{cc} remeter segura a carta incluza ao Cap.^m Vitorianno dos Santos Souza. D.^a g.^a a vm.^{cc}. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Lourenço Rybeiro de Andrade.
Curitiba.**

Tendo no anno de 1776 destruido ordens geraes para que no mez de Janeiro de cada hum dos futuros annos se remeta a esta Secretaria a relação dos habitantes de cada hua das povoação dela nas declaradas claces, estando no prezente mez sem que, a de que vm.^{cc} hé Comandante tenha chegado, sou a dizerlhe, que sem demora remeta a dita lista, e que para o diante cumpra vm.^{cc} com a referida ordem, para evitar-me a providencia que devo dar, aos que são remissos em executalas. D.^a g.^a a vm.^{cc}. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Vitorianno dos Santos Souza.
Facão.**

Antes de receber a carta de vm.^{cc} de 13 de Janeiro tive avizo do Cap.^m Thomas Fernandes Novaes de que podia reme-



terlhe o credito que se acha em meu poder do Cap.^m João Gomes de Sequeira, o que faça nesta incluza, com muito mais gosto pela certeza que vm.^o me da acreditada pelo recibo do referido Novaes de estar embolsado da referida divida, o que muito agradeço a vm.^o que D.^a g.^a. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Francisco Xavier da Costa
Cananeya.**

Constame que vm.^o está atualmente obrigando aos moradores que forão da Povoação da Ararapira, e se achão estabelecidos nas suas antecedentes rezidencias, a que as abandonem p.^a se recolherem aquela, o que seria justo se vm.^o como Cap.^m daquele Destrito lhe deçe o exemplo, vivendo nele como hé obrigado; pelo que Ordeno a vm.^o me diga porque nesta parte falta ao que deve, e a razão porque fas aquele vexame.

Tendo ordenado por ordem geral para que as listas dos habitantes desta Capitania se achem em o mez de Janeiro de cada hum dos annos nesta Secretaria, com as clarezas na mesma pedidas; e tendo chegado a da Vila de Cananeya sem incluir a Companhia de vm.^o se me fas percizo estranharlhe este descuido, e ordenarlhe, que sem demora forme a lista da sua Companhia, e a entregue ao seu Cap.^m Mor, bem entendido que se vm.^o não emendar esta falta de ordem para o futuro, e não regular a sua conduta, de forma que deixem de chegar a minha presença, queixas do pouco que vm.^o se entereça no Real Servisso e dezobediencia que tem aos seus Superiores, se me fará emdispensavel castigar a vm.^o que me será bem sencivel. D.^a g.^a a vm.^o. S. Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz ordinario de Cananeya
Manoel Jozé de Jezus.**

Constandome que vm.^o preferindo os seus intereces particulares ao bem publico, puchou para a sua Sumaca hum

